Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.321

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 992

Autor: **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**

Ementa: Concede ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se.

Diretor

30/09/2003

fls. 02
proc. nº 32 /

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Matéria: *PDL nº. 992*	**Comissões**	**Prazos:**	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. Diretora Legislativa 22/05/2003	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		QUORUM: 2/3		

Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À CJR. Diretora Legislativa 25/05/2003	Designo o Vereador: Nilo Presidente 27/05/03	☒ favorável ☐ contrário Relator 27/05/03
À__ _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: ___ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: ___ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: ____ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: ____ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

fls. 03
proc. 39321

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 22/AGO/03 13:38 039321

PP 1.480/03

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a: CJR
Presidente
26/08/2003

APROVADO
Presidente
02/09/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 992
(José Aparecido Marcussi)

Concede ao ***Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI*** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedida ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22.08.2003

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

pp148003.doc/arp

fls. 04
proc. 39.224

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI - Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"

Nasceu em Jundiaí. É graduado em Química Industrial. É empresário no ramo de combustíveis e seus derivados. Trabalhou como Office-boy e no estabelecimento Puglia e Tonolli. Desde 1971 é empresário no ramo de revenda de combustíveis em Jundiaí. Tem sido por quarenta e cinco anos ativo participante da Romaria Diocesana Jundiaí-Pirapora do Bom Jesus, da qual foi muitos anos diretor dos charreteiros. Participou na juventude, de várias atividades sociais e esportivas. Foi diretor da Sociedade Beneficente Centro dos Motoristas de Jundiaí e é desde 1985 diretor da Associação Comercial de Jundiaí-ACIJ. Atualmente é Diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas e Região-RECAP. Diante do brilhante trabalho realizado no ramo empresarial recebe desta Câmara de Vereadores, com inteira justiça a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

fls. 05
proc. 39 321

JOSÉ ANTÔNIO SEGLI

Nasceu em 15 de Julho de 1951, em Jundiaí, no bairro do Anhangabaú. Filho de João Segli e Josephina Charametaro Segli.

Estudou na Escola Infantil Praça da Bandeira; no Conde de Parnaíba; e na Escola Padre Anchieta, onde formou-se como Químico Industrial.

Participou, em sua juventude, de várias atividades sociais e esportivas.

Participa das Romarias de Jundiaí a Pirapora de Bom Jesus desde os 7 anos de idade. São 45 anos de romaria.

Começou a trabalhar aos 9 anos, como Office-boy, e depois trabalhou no supermercado Puglia e Tonoli, onde permaneceu até seus 19 anos.

Em 1971, foi trabalhar com o pai – João Segli – no posto de revenda de combustíveis na Avenida Jundiaí.

Casou-se, em abril de 1977, com Dalva Vieira Segli com quem teve os filhos Rodrigo e Renato.

No campo social, José Antônio Segli, participou e participa, ativamente, em prol da comunidade Jundiaiense.

• Foi diretor da Sociedade Beneficente Centro dos Motoristas de Jundiaí, no período de 1977 a 1988.

• Atuou como diretor dos Charreteiros da Romaria de Maio, de Jundiaí a Bom Jesus de Pirapora, entre 1985 e 1991.

• Esteve à frente da Vice-Presidência da Associação dos Postos Revendedores de Combustíveis de Jundiaí, no período de 1982 a 1992.

• Atua, desde 1985, como diretor da Associação Comercial de Jundiaí (ACIJ).

• Desde o ano de 2000, é diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas e Região (Recap).

fls. 06
proc. 39.321

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.131

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 992 **PROCESSO Nº 39.321**

De autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM**: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 22 de agosto de 2003.

JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico

fls. 07
proc. 39.321

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 39.321**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, que concede ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1.431

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. José Antônio Segli a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
26/08/03

Sala das Comissões, 25.08.2003.

ORACI GOTARDO
Presidente e Relator

ANA VICENTINA TONELLI

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

SÉRGIO DUTRA

SÍLVIO ERMANI

fls. 08
proc. 39 321

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: ***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 992***

VEREADORES	*APROVA*	*REJEITA*	*AUSENTE*
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	✓		
2. ANA VICENTINA TONELLI	✓		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	✓		
4. ANTONIO GALDINO	✓		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	✓		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	✓		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	✓		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	✓		
9. IVAN PERINI	✓		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	✓		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	✓		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			✓
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	✓		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	✓		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	✓		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	✓		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	✓		
18. ORACI GOTARDO			✓
19. SÉRGIO DUTRA	✓		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	✓		
21. SÍLVIO ERMANI	✓		
T O T A L	19		02

RESULTADO: ☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

Sala das Sessões, 02/09/2003.

Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 39.321)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 935, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao ***Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI*** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl935.doc/arp

fls. 40
proc. 39.321

PUBLICAÇÃO Rubrica
04 / 09 / 2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 935, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao ***Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI*** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO SEGLI** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENG°. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa